



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria 9373/26 de agosto de 2026.

**CONCEDE AUXILIO NATALIDADE
PARA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.º 209 da Lei Municipal 049/90.

RESOLVE:

Conceder Auxilio Natalidade para a servidora **KAUANA BENDER MACHADO**, estatutário, psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme certidão de nascimento de sua filha no dia 14/08/2026 de nº 098905 01 55 2026 1 00257 094 0060239 46.

Iago dos santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!